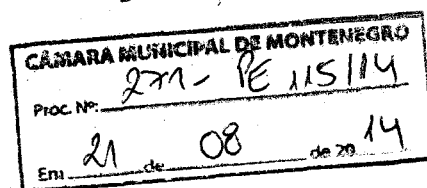




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 725/2014-GP

Montenegro, 20 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 115/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a formalizar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Montenegro, visando o repasse de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Justifica-se a abertura do crédito especial com a finalidade de conveniar com a APAE objetivando a realização do 11º Encontro das APAEs do Rio grande do Sul.

O Encontro surgiu com a necessidade de troca de experiências e conhecimentos entre as unidades que compõe o referido Conselho, sendo uma prática tradicional e sediada, de forma alternada, nos municípios de cada unidade.

Cumpre ressaltar que o Encontro irá ser sediado na nossa cidade, sendo que há mais de 20 anos não acontecia em Montenegro o presente evento, o que justifica a presente iniciativa por parte do Poder Executivo e Legislativo, como forma de promoção da nossa cidade.

Para atender ao crédito especial servirá de recurso a redução da dotação n.º 01.01.01.031.0320.1107.4.4.90.51.00.00.00.00-19, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Anexo o processo administrativo n.º 6505/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Paulo Azeredo em 21/08/14
13